



ESTADO DE MATO GROSSO

# **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

**PORTARIA Nº. 040/2019**

## **ESTABELECE RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, **Vereador Carlos César Ribeiro de Souza**, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

### **RESOLVE:**

I – Estabelecer o recesso legislativo entre os dias 20 de dezembro de 2.019 a 02 de janeiro de 2.020, não havendo, neste período, atendimento ao público, na Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT.

II- No período compreendido entre o dia 03 de janeiro a 13 de fevereiro de 2.020 a Câmara Municipal funcionará no horário de 8:00 às 11:30 horas.

III- As atividades legislativas da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT retornarão ao expediente normal no dia 14 de fevereiro de 2.020, em seu horário normal de funcionamento.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 17 de dezembro de 2.019.

**VER. CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA  
=PRESIDENTE=**



ESTADO DE MATO GROSSO

# **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

---